



10755767



08006.001033/2019-47

Boletim de Serviço em 16/01/2020



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SAA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência atribuída pelo § 1º do art. 1º do Anexo da Portaria nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e do disposto no § 2º do art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda,

Considerando a necessidade de atualizar a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, com execução continuada de atividades de apoio técnico aos processos de planejamento de contratações, de gestão e fiscalização técnica de contratos e de gestão e governança de TIC, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, resolve:

Art. 1º Designar para compor a referida equipe os seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: representante da Área Requisitante da Solução:

Getúlio Menezes Bento, CPF nº 598.915.051-20;

II - Integrante Técnico: representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Leandro Alves Figueiredo, CPF nº 726.638.471-00; e

III - Integrante Administrativo: representante da Área Administrativa:

Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel, CPF nº 916.497.571-15.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 36, de 9 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, Subsecretário(a) de **Administração**, em 15/01/2020, às 19:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10755767** e o código CRC **99B2AB13**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.001033/2019-47

SEI nº 10755767